PROJETO DE CALÇAMENTO EM VIA RURAL

Tipo de Obra: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES
Área a executar: 1.200,00m2
Local: Linha Dr. Pederneiras (trecho em frente da Igreja de Cristo Betel)
Município: UBIRETAMA – RS.

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo especificar os serviços, materiais e técnicas construtivas que serão empregadas na execução da pavimentação no trecho acima citado, no interior do município de Ubiretama-RS, com uma área total de **1.200,00m²**, no sistema viário, com pedras poliédricas de basalto.

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 – Locação do Pavimento

Os alinhamentos e a respectiva locação do trecho do pavimento serão executados pela **empresa contratada**, juntamente com orientação do Depº de Engenharia da Prefeitura.

1.2 - Sinalização

Se for necessário efetuar a sinalização do trecho, a realização deste serviço será de responsabilidade da **empresa contratada**.

2.0 MOVIMENTO DE TERRA

2.1 – Limpeza mecânica do leito

A limpeza mecânica do leito até atingir o greide do pavimento, em compensação entre corte / aterro, será realizado **pela Prefeitura**, ficando a critério do departamento técnico da Prefeitura Municipal, em proceder qualquer alteração no greide projetado, com a finalidade de obter o escoamento das águas pluviais, adequando os níveis.

2.2 – Regularização e compactação do subleito

A regularização e compactação será procedida mecanicamente **pela Prefeitura**. A compactação será executada com rolo auto-propelido vibratório, tipo tandem de 10 a 12 toneladas, iniciando-se de preferência dos bordos da pista e prosseguindo para o centro, sempre prevendo obter o desnível transversal desejado.

4.0 MEIO-FIO

4.1 – Meio-fio concreto pré-moldado

Os meios-fios serão de concreto pré-fabricado, fck mínimo de 15Mpa, sendo estes fornecidos pela **Empresa Contratada** conforme dimensões de 15cm de base x 12cm no topo, com 20cm de altura x 1,00m de comprimento.

4.2 – Assentamento do Meio-fio

Os meios-fios em concreto pré-fabricado serão assentados pela **Empresa Contratada**.

5.0 PAVIMENTO COM PERAS IRREGULARES

5.1 – Fornecimento e transporte de solo argiloso

O fornecimento e transporte de solo argiloso de boa qualidade, limpo sem material orgânico, será realizado pela **Prefeitura**.

5.2 – Espalhamento manual do solo argiloso

O espalhamento manual do solo para assentamento das pedras irregulares, será realizado pela **Empresa Contratada**, para uma espessura aproximada de 20 cm.

5.3 – Fornecimento de pedras poliédricas (calçamento)

A **Empresa Contratada** fornecerá as pedras irregulares de basalto de 1ª qualidade para a construção da pavimentação retro referida.

5.4 – Transporte de pedras poliédricas (calçamento)

Será de responsabilidade da **Empresa Contratada** o transporte das pedras irregulares de basalto de 1ª qualidade para a construção da pavimentação retro referida.

5.5 – Assentamento de pedras poliédricas

Os serviços de assentamento das pedras serão de responsabilidade da **Empresa Contratada**. As pedras deverão ser devidamente assentadas (cravadas) de forma a garantir uma perfeita ancoragem. A face superior das pedras voltadas para pista de rolamento, deverão ter superfície plana, com junta de aproximadamente 1cm entre as peças assentadas. As pedras poliédricas deverão ser de **primeira qualidade** e **classificadas**, numa espessura variável de 12 a 15cm.

5.6 – Limpeza manual do pavimento

A **Empresa Contratada** fará a limpeza geral do pavimento, antes do espalhamento do pó de pedra; que consiste na remoção de todos os entulhos, restos de solo e detritos de pedras depositados ao longo do trecho pavimentado.

5.7 – Aquisição do pó de pedra

O pó de pedra será fornecido pela **Empresa Contratada**, o volume fornecido deverá ser suficiente para o perfeito rejuntamento do pavimento.

5.8 – Transporte do pó de pedra

Será de responsabilidade da **Empresa Contratada** o transporte do pó de pedra para o rejunte da pavimentação retro referida.

5.9 – Espalhamento manual

O rejuntamento será executado com pó de pedra, esparramada manualmente pela **Empresa Contratada**, numa espessura aproximada de 2cm sobre toda a pavimentação, até atingir certa homogeneidade no preenchimento das juntas do pavimento. Não serão aceitos serviços de rejuntamento sobre pavimento sujo, ou com excesso de solo entre as juntas.

5.10 – Compactação mecânica

A compactação, procedida após o esparrame do pó de pedra, será executada mecanicamente pela **Empresa Contratada** até atingir uma superfície nivelada e plana da pavimentação. Será procedido no mínimo 3 demãos de compactação, podendo ser aumentado conforme a determinação do setor técnico da Prefeitura Municipal. A rolagem deverá ser feita com rolo compactador auto-propelido vibratório, tipo tandem de 10 a 12 toneladas, iniciando-se nos bordos da pista, e prosseguindo para o centro nos trechos retos, e do bordo interno para o externo, nos trechos em curva.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Qualquer dado omisso deste memorial descritivo ou das representações gráficas do projeto serão resolvidos através de orientação verbal e / ou se necessário por meio de croquis fornecido pelo Departamento Técnico da Prefeitura Municipal.

Ubiretama – RS, março de 2024

Rodrigo Daniel Bloch Prefeito Municipal	Engº Civil Jorge Paschoal CREA RS 057.212